



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC.**  
**Ano 2021.**

**Protocolo nº 2021004991.**

**Pregão Presencial nº: 023/2021.**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão

**Objeto:** Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de itens de supermercado em geral para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão para o período de 12(doze) meses.

### **DESCCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE.**


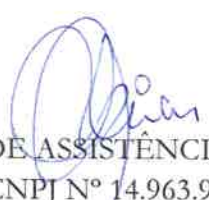
Considerando a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, através do e.mail indicado na proposta da empresa **COMERCIAL MONTEIRO EIRELI ME - CNPJ nº 24.240.240/0001-21**, que foi enviado em 29/03/2021;

Considerando que a empresa **COMERCIAL MONTEIRO EIRELI ME - CNPJ nº 24.240.240/0001-21** já havia sido contatada, via telefone, por meio de seu representante legal sr. Norton de Brito Monteiro e também através do Sr. Jeferson Batista do Santos que a representou na sessão, ambos no dia 29/03/2021, com a mesma finalidade;

Considerando o não atendimento ao solicitado pela Empresa **COMERCIAL MONTEIRO EIRELI ME - CNPJ nº 24.240.240/0001-21**.

**DECIDO** desclassificar a licitante **COMERCIAL MONTEIRO EIRELI ME - CNPJ nº 24.240.240/0001-21** nos itens em que foi classificada, remetendo-os às licitantes classificadas em segundo lugar.

Catalão, 08 de abril de 2021.

  
  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO – FMAS  
CNPJ Nº 14.963.960/0001-61



kedna alves silveria &lt;pregoeiracatalao@gmail.com&gt;

---

**convocação - Prefeitura Municipal de Catalão**

---

kedna alves silveria <pregoeiracatalao@gmail.com>  
Para: licitacao.monteiro@hotmail.com

29 de março de 2021 09:24

Bom dia.

Conforme contato via telefone com o Sr. Norton de Brito Monteiro e posteriormente com o Sr. Jefferson, venho através deste convocar a empresa COMERCIAL MONTEIRO EIRELI - ME para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 023/2021. Saliento que **a assinatura deverá ser efetuada no prazo de 05 dias úteis a contar desta data**, sob pena de decair do direito de contratação, conforme previsto no Edital.

Atenciosamente,

Kedna Alves Silvéria  
Pregoeira  
(64) 3441--5044